



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões mistas  
Recebido em 07/02/2012 às 13:45  
Matr.: 47263

MPV - 554

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

07/02/2012

proposição

Medida Provisória n.º 554, de 23 de dezembro de 2011

autor  
Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ

n.º do prontuário  
316

1  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4. X  aditiva 5.  Substitutivo global

Página Artigo Parágrafos Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Art. 4ºA da Lei nº 11.110, de 15 de abril de 2005, incluído pela presente MP 554, de 2011, fica acrescido de um novo parágrafo, com a seguinte redação:

**§º Fica facultada à concessão da subvenção econômica de que trata o caput para instituições financeiras que apoiem programas de microcrédito produtivo orientado elaborados em conjunto com Estados e Municípios, relacionados com atividades de geração de emprego e renda, baseadas no empreendedorismo, inclusive por intermédio de arranjos produtivos locais.**

Justificação

A Emenda que apresentamos busca garantir que a subvenção econômica estabelecida pela MP 554, de 2011, e, portanto, o microcrédito produtivo orientado, possa também fruir por intermédio de programas elaborados em conjunto com órgãos de fomento estaduais e municipais. Com isto poderia ser melhor estruturada a demanda por microcrédito, aumentando o impacto do financiamento na geração de emprego e renda e de novos empreendedores.

PARLAMENTAR

